



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

3110

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 303/2016 – PROCESSO SC/2659/2016

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, **PEDRO VICENTE TUZINO LEITE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.069.717-0SSP/SP e do CPF/MF nº 359.571.079-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **JK TURISMO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, com sede na AV. Manoel Ribas, nº 7599, Santa Felicidade, Cep. 82400-000, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.303.099/0001-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Thiago R. Ap. M. Ferrarezi**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.269.186 SSP/SP e do CPF/MF nº 322.080.708-95.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato para promover a alteração do nome empresarial da empresa contratada, que passou a ser denominada **URBATEC SOLUÇÕES LTDA - ME**, sem, contudo, haver alteração de seu CNPJ, bem como para alterar o endereço da sede da empresa, cuja Sede transferiu-se para a Avenida Sete de Setembro, nº 4995, loja 01, térreo, Batel, Cep. 80240-001, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 09 de maio de 2017. (3ª Feira)

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

PEDRO VICENTE TUZINO LEITE
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

URBATEC SOLUÇÕES LTDA
Representante Legal



Testemunhas:

Carla Helen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5

Andressa Santos Cruz
RG 40.388.112-2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

3121P

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.
CONTRATADA: URBATEC SOLUÇÕES LTDA - ME

CONTRATO: CONTRATO Nº 303/2016 - PROCESSO SC/2659/2016.

OBJETO: Alteração do nome empresarial da contratada que passou a ser denominada URBATEC SOLUÇÕES LTDA - ME, mantendo se com o mesmo CNPJ.

ADVOGADO (s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas d Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 09 de maio de 2017. (3ª Feira)

CONTRATANTE

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: PEDRO VICENTE TUZINO LEITE / SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

E-mail institucional: pedro.tuzino@ig.com.br E-mail pessoal:

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo:

E-mail institucional: *Rodrigo Rodrigues Cordeiro*

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

rodrigo - cordeiro@urbatec.com.br
cordeiro - 32@hotmail.com